

Decreto Nº 389/68

Exonerar a pedido, Funcionário desta Municipalidade: — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreto: — Artigo 1º: — Fica exonerado a pedido, das funções de Advogado desta Prefeitura, o funcionário Dr. João Pedro de Almeida, nomeado conforme Decreto nº 30/61. — Artigo 2º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 1º de agosto de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal